

PORTARIA TRT13 DG N° 268/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n° 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n° 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei n° 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 456/2023,

RESOLVE:

I - Designar **os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do Contrato TRT n° 25/2023, firmado entre este Regional e a AIR BRAS - Soluções em Climatização e Construções Ltda., que trata da prestação de serviços, em regime de empreitada por preço unitário, de desinstalação e instalação de equipamentos de refrigeração tipo *split* no Edifício-Sede deste Regional:**

- Gestor Titular: **EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE, Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza, matrícula n° 300.351.130, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia Manutenção, Conservação e Limpeza,**

- Gestor Substituto e Fiscal Técnico: **PÉRICLES COSTA MATIAS, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicação e Eletricidade, matrícula n° 277.215.849 e lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos.**

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP n° 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão n° 829/2017 - TCU Plenário).

III – Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão n° 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria